

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois às 09h e 05 minutos, 1 reuniram-se na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - Coren-RO, sito 2 à Rua Marechal Deodoro nº 2621, Centro, Porto Velho/RO, durante a octogésima quinta 3 Reunião Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, os 4 Conselheiros do Coren/RO de forma remota e presencial. Compareceram a reunião de forma 5 presencial, os seguintes Conselheiros Efetivos: Dr. Manoel Carlos Neri - Presidente, Dr. Regis 6 André Georg – Secretário-Geral; Dra. Francineide Virgolino de Azevedo – Tesoureira, Dr. 7 Josué da Silva Sicsú e Dra. Edna Maria dos Anjos Mota e de forma remota a Dra. Mara da 8 Silva Pereira Bastos. Se fizeram presentes os seguintes Conselheiros Suplentes: Dra. 9 Tainá Gisele Hidalgo da Cruz e Dra. Maria Luíza Machado Ramos e de forma remota a 10 Dra. Taciana Holtz, Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira, Dra. Edna dos Reis Barbosa, 11 Dra. Eliete Sodré e Dr. Tadeu Aparecido de Matos. A ausência do conselheiro Dr. Celso 12 Rogério de Araújo foi justificada. Item 01: ABERTURA DOS TRABALHOS 13 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM; Quórum presente. Leitura e aprovação da ata da 14 reunião anterior; Ata aprovada; Item 02: COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA e 15 CONSELHEIROS. O Presidente Dr. Manoel Neri destacou o êxito no primeiro ano da 16 gestão e outros serviços do Coren-RO como: as questões financeiras do Coren-RO, 17 recuperação de receitas, e o cumprimento da meta de não prescrever o ano de 2016; Relatou 18 ainda que o ano de 2021, foi um ano que não foi necessário solicitar auxílio ao Fundo de 19 Apoio à Atividade Administrativa dos Conselhos Regionais de Enfermagem - FUNAD, que 20 foram realizados novos contratos, exemplo o de manutenção dos veículos, de conservação e 21 22 limpeza com mais um (01) posto de trabalho, contrato de medicina e segurança do trabalho, a ampliação dos números dos colaboradores tanto no Processo Ético, no Núcleo de Educação 23 24 Permanente e os colaboradores da Câmara Técnica de Atenção a Saúde; A ampliação do processo seletivo, o aumento dos cargos comissionados de sete(07) para onze (11). Tudo 25 isso, impactou na receita, mas, mesmo assim, concluímos com folego financeiro em casa. Foi 26 27 uma gestão exitosa, superamos a meta do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional, melhoramos os processos éticos, muitos processos julgados, foram abertos no 28 ano de 2021; Diminuiu o tempo de expedição de carteira profissional e o tempo de expedição 29 Ata da 85ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RO



3 do Certificado de responsável técnico - CRT; O programa de capacitação - NEP, mesmo 30 iniciado no meio do ano, atingiu e capacitou mais de 150 profissionais e tem sido muito 31 elogiado; A Câmera Técnica de Atenção a Saúde - CTAS, emitiu vários pareceres dando 32 suporte ao plenário. O Presidente Dr. Manoel enfatizou ainda, sobre o Projeto Coren 33 Itinerante e finalizou que o Coren-RO esta acima do patamar de grandes conselhos. 34 COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Conselheiro Celso Rogério de Araújo: 35 Laudo médico apresentado para conhecimento. Realizado a leitura do laudo aos 36 1 - REFERENDO dos ATOS: 1.1 Memorando Coren-RO nº conselheiros. 37 231/2021- Presidência do Coren-RO; Assunto: Homologação da Revogação de licença 38 do Presidente Dr. Manoel Carlos Neri. Apresentado a revogação, ciente e 39 homologado pelo corpo de conselheiros. 1.2 - Processo Administrativo nº 288/2021 40 - Vol. II: Origem: Controladoria Geral; Assunto: Homologação da Decisão 41 $n^{\circ}001/2022$ -1^a Reformulação Orçamentária 2022. Em discussão; Sem 42 inscritos; Em votação. Aprovado a homologação da Decisão n°001/2022 -43 Reformulação Orçamentária 2022 pelos conselheiros presentes, com a abertura de 44 Créditos Adicionais Suplementares no valor R\$ 96. 398,00 e autorização a abertura de 45 Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 161.937,39. 2- PROCESSOS 46 ADMINISTRATIVOS: 2.1 Processo Administrativo nº 033/2022 - PROJETO: 28a 47 SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA: Comissão de Eventos do Coren-RO; 48 Assunto: Semana de Enfermagem de Rondônia: A Conselheira Dra. Tainá Hidalgo 49 apresentou o projeto. Em discussão: Discutido o projeto e contrapartida de 25% do 50 51 Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia; Em votação: Aprovado. 2.2 - INCLUSÃO DE PAUTAS: Item 01: Reimplantação da Subseção do Coren-RO, no 52. 53 município de Ariquemes: Apresentado pelo Presidente Dr. Manoel Carlos Neri; Em discussão: O conselheiros Dr. Josué e Dra. Edna Mota fizeram ponderações a respeito. 54 Em votação: Homologada a reimplantação da subseção. Item 02: Seminário 55 Administrativo Coren-RO: Justificado a necessidade da suspensão do período a ser 56 realizado o seminário em virtude da terceira onda da Covid-19. Em discussão; Sem 57 inscritos. Em votação; Homologada. Item 03: I Encontro da Fiscalização da Região 58



Norte - Efis Norte "Unir a enfermagem": Apresentado pelo Presidente Dr. Manoel 59 Carlos Neri sobre a suspensão do período a ser realizado o EFIS, em virtude da terceira 60 onda da Covid-19. Em discussão; Sem inscritos. Em votação: Homologado. 3 -61 APRECIAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Item 3.1 - Processo 62 Administrativo nº 428/2021 - **Denunciante:** Coordenação das ambulâncias do HEPS JPII; 63 **Denunciada:** Aline Morais Fontenele Barboza de Souza – Coren-RO nº 513.020-ENF; 64 Denuncia: Supostas agressões por aplicativo Whattsapp; Conselheiro Relator: Dr. Josué da 65 Silva Sicsú; Conselheiro realizou leitura do parecer apresentando o voto pela não 66 admissibilidade da denúncia. Em discussão. Sem inscrito. Em votação: Aprovado o parecer por unanimidade. 67 Item 3.2 - Processo Administrativo nº 406/2021 - Denunciante: Secretaria Municipal de 68 Saúde de Parecis/RO; Denunciado: Jairo de Jesus Caetano de Souza - Coren-RO nº 69 507.308-ENF/686.139-AUX; Denuncia: Supostas infrações éticas; Conselheira Relatora: 70 Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira. Por motivos de saúde a Conselheira está 71 participando da reunião por ambiente virtual e encontra-se impossibilitada de realizar a 72 leitura. Dr. Manoel Carlos realizou leitura do parecer, apresentando o voto pela 73 admissibilidade de denuncia. Em discussão. Inscritos: Dr. Manoel Carlos e Dra. Edna Mota. 74 Sugeridas algumas alterações. Conselheira acolheu as alterações, ao final aprovado por 75 unanimidade a admissibilidade da denuncia. Seguir com os ritos processuais referentes à 76 instrução. Item 3.3 - Processo Administrativo nº 138/2021 - Denunciante: Josué Ribamar 77 de Souza - Coren-RO nº 307.507-AUX/407.244-TEC; Denunciado: Dra. Rivani Silva 78 Neves CRM-RO nº 4083; Denuncia: Suposta difamação, transtorno e constrangimento; 79 Conselheira Relatora: Dra. Tainá Gisele Hidalgo. Leitura realizada pela relatora que 80 apresentou o voto pela realização de Sessão Solene de Desagravo Publica em favor do 81 82 profissional de enfermagem José Ribamar de Souza Pereira. Em discussão. Inscritos: Dr. Manoel Carlos sugere o envio da denuncia para o Ministério Publico do Estado e Conselho 83 Regional de Medicina. Em votação. Aprovado o parecer por unanimidade dos votos a realização do 84 Ato de desagravo Público e encaminhamentos. Item 3.4 - Processo Administrativo nº 166/2021 85 (parecer em pedido de vista). Denunciante: Gerência de Enfermagem do HEPS JPII; 86 **Denunciado:** Tatiane Alves Pontes – Coren-RO nº 1.258.278-TEC; **Denuncia**: Suposta 87 Ata da 85ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RO

5



7 insubordinação e não administração de medicação; Conselheiro Relator: Dr. Manoel Carlos 88 Neri da Silva. Leitura realizada. O relator apresenta o voto pela não admissibilidade da 89 denúncia. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Por 06 votos e 1 ausência, o Plenário 90 aprova o parecer. Item 3.5 - Processo Administrativo nº 390/2021. Denunciante: 91 92 Coordenação de Enfermagem das Clinicas Cirúrgicas I, II e clinica médica I do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; Denunciada: Iracema da Silva Mittuoso; Denuncia: Supostas 93 condutas agressivas e desrespeitosas da paciente; Conselheira Relatora: Dra. Edna Maria 94 dos Anjos Mota. A Conselheira realizou leitura do parecer apresentando o voto realização do 95 Ato de desagravo Público. Em discussão. Sem inscrito. Em votação: Aprovado o parecer por unanimidade. 96 Item 3.6 - Processo Administrativo nº 358/2021. Denunciante: Michele Ribeiro Ramos; 97 **Denunciada:** Joana D'Arc de Sousa Araújo – Coren-RO nº 1.426.464-TEC; **Denuncia**: 98 Possível má assistência; Conselheira Relatora: Dra. Quele Vasconcelos da Silva. A leitura 99 do parecer foi realizada pelo Conselheiro Regis André. O relator apresenta o voto pela não 100 admissibilidade da denúncia. Em discussão. Sem inscritos. Em votação; Por unanimidade 101 dos votos a denuncia não foi admitida. Item 3.7 - Processo Administrativo nº 396/2021. 102 Denunciante: Bruno de Oliveira Ferreira - Coren-RO nº 271.233-ENF; Denunciada: 103 Flaviane Regis de Souza – Coren-RO nº 427284-ENF; **Denuncia**: Supostas declarações 104 105 difamatórias e caluniosas; Conselheira Relatora: Dra. Tainá Gisele Hidalgo. Leitura realizada pela relatora que apresentou o voto pela não admissibilidade da denúncia. Em 106 107 discussão. Sem inscritos. Em votação; Por unanimidade dos votos a denuncia não foi admitida. Item 3.8 - Processo Administrativo nº 417/2021. Denunciante: Coren-RO; 108 109 **Denunciada:** Geise Fernandes de Brito – Coren-RO nº 343.749-ENF; **Denuncia**: Supostas infrações éticas; Conselheiro Relator: Dr. Josué da Silva Sicsú. Leitura realizada. Relator 110 apresenta voto pela admissibilidade da denuncia. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. 111 Parecer aprovado por unanimidade. Item 3.9 - Processo Administrativo nº 404/2021. 112 113 **Denunciante:** Coren-RO; **Denunciada:** Ana Paula Santos Cruz – Coren-RO nº 63.128-ENF; 114 Denuncia: Supostas infrações éticas; Conselheira Relatora: Dra. Tainá Gisele Hidalgo. Leitura realizada. Relatora apresenta voto pela admissibilidade da denuncia. Em discussão. 115 Sem inscritos. Em votação. Parecer aprovado por unanimidade. Item 3.10 - Processo 116 Ata da 85ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RO

Realizada em 31 de janeiro de 2022



9 Administrativo DEFIS nº 091/2021. Denunciante: Anônimo. Denunciado: Lucélia Silva 117 Lima Dalazen – Coren-RO nº 332.269-ENF; **Denuncia**: Suposta prática de terceirização de 118 escala; Conselheiro Relator: Dr. Josué da Silva Sicsú. Leitura do parecer realizada pelo 119 Conselheiro, que apresenta o voto pela não admissibilidade. Em discussão. Sem inscritos. 120 Em votação. Aprovado por unanimidade dos votos a não admissibilidade da denúncia. Item 121 3.11 - Processo Administrativo nº 416/2021. Denunciante: Coren-RO; Denunciada: 122 Fernanda Bazoni – Coren-RO nº 440.800-ENF; **Denuncia**: Supostas infrações éticas; 123 Conselheira Relatora: Dra. Tainá Gisele Hidalgo. Leitura realizada. Relatora apresenta voto 124 pela admissibilidade da denuncia. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Parecer 125 aprovado por unanimidade. Item 3.12 - Processo Administrativo nº 395/2021. Denunciante: 126 Madirson Francisco de Souza; Denunciadas: Cristiane Martins Lima da Silva - Coren-RO 127 nº 493.595-ENF e Iraci Ambrosio da Silva – Coren-RO nº 636.789-ENF; Denuncia: 128 Supostas condutas praticada pela equipe de enfermagem; Conselheiro Relator: Dr. Josué da 129 Silva Sicsú. Leitura realizada. Relator apresenta voto pela admissibilidade da denuncia. Em 130 discussão. Sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade dos votos a 131 admissibilidade da denúncia. Item 3.13 - Processo Administrativo nº 459/2021. 132 Denunciante: Equipe de Enfermagem da UPA Zona Leste; Denunciada: Leticia Raposo – 133 134 CRM nº 2938-RO; **Denuncia**: Supostas publicações em rede social depreciando a profissão de Enfermagem; Conselheiro Relator: Dr. Josué da Silva Sicsú. Leitura realizada. Relator 135 apresenta voto pela instauração de processo Desagravo Publico em favor dos profissionais de 136 Enfermagem. Em discussão. Sem Inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade dos 137 votos a instauração de processo Desagravo Publico. Item 3.14 - Processo Administrativo nº 138 090/2019: **Denunciante:** Karla Pires de Oliveira de Jesus – Coren-RO nº 1.209.171-TEC; 139 140 Denunciado: Faiçal Ibraim Akkari/ Denuncia: Suposta difamação, transtorno e constrangimento; Conselheira Relatora: Dra. Edna Maria dos Anjos Mota. Leitura 141 142 realizada. Relatora apresenta voto pela instauração de processo Desagravo Publico em favor 143 da profissional de Enfermagem Karla Pires de Oliveira de Jesus. Em discussão. Sem Inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade dos votos a instauração de processo 144 Desagravo Publico e encaminhamento da denuncia para o Conselho Regional de Medicina 145 Ata da 85ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/RO

Realizada em 31 de janeiro de 2022



11 de Rondônia. 4 - CONCILIAÇÕES; Item 4.1 - PED 031/2021. Denunciante: Gerência de 146 Enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II; **Denunciado:** Manoel Vaz 147 Rodrigues – Coren-RO nº 333.600-TEC; **Denuncia:** Indícios de infração ética por possível 148 troca de bolsa de concentrado de hemácias; Conselheiro Relator: Dr. Josué da Silva Sicsú. 149 150 Relator apresenta o Termo Conciliatório ao Plenário. Em discussão. Sem inscritos. Em votação. Termo Conciliatório homologado. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi 151 encerrada às 13:50h e eu, Sr. Régis André Georg, Secretário do Coren/RO, lavrei, conferi e 152 assinei a presente ata de reunião, indo igualmente assinada após ser lida, discutida e 153 aprovada, por todos os conselheiros participantes. 154 155 Dr. Manoel Carlos Neri da Silva 156 Dr. Regis André Georg 157 Dra. Francineide Virgolino de Azevedo 158 Dr. Josué da Silva Sicsú 159 Dr. Tadeu Aparecido de Matos 160 Dra. Mara da Silva Pereira Bastos 161 Dra. Edna Maria dos Anjos Mota 162 Dra. Taciana Holtz 163 Dra. Edna dos Reis Barbosa 164 165 Dra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz Dra. Eliete Barbosa Sodré 166 Dra. Maria Luíza Machado Ramos e 167 Dra. Quele Vasconcelos Silva de Oliveira. 168 169 170 171 172